AGÊNCIA REGULADORA
ARSAE-MG

PORTARIA ARSAE Nº 152, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

Institui comissões para os fins previstos no artigo 3º do Decreto nº 47.521, de 31 de outubro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ARSAE-MG, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do artigo 13 do Decreto nº 45.871, de 30 de dezembro de 2011, bem como o disposto no artigo 3º do Decreto nº 47.521, de 31 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão encarregada de promover o levantamento das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Não Circulante, das contas de Controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos, bem como dos valores em tesouraria da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae-MG, a qual será composta pelos servidores abaixo, sob a presidência do primeiro:

I - Ivair Ferreira Lima – Masp 1.016.710-4;

II - Everaldo de Manaces Domingos – Masp 1.212.968-0;

III - Gilda Bicalho Resende – Masp 902.714-5; e

IV – Cássia Elizabeth de Oliveira - Masp – 1.375.280-3.

Art. 2º Instituir a Comissão encarregada de promover o inventário físico e financeiro dos materiais estocados no almoxarifado e dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, a qual será composta pelos servidores abaixo, sob a presidência do primeiro:

I - Priscila de Castro Silva – Masp 1.163.918-4;

II – Elianderson Paulo Rocha – Masp 365.560-2;

III – Duilio Martins Aglio Junior – Masp 1.362.462-2; e

IV – Cristiane Lúcia Dias de Lima – Masp 1.061.528-4.

Art. 3º As comissões deverão apresentar os respectivos relatórios, com apuração prévia dos saldos com data base de 30 de novembro de 2018, até 7 de dezembro de 2018 e, posteriormente, os relatórios conclusivos, contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2018, até o dia 7 de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2018.

GUSTAVO GASTÃO CORGOSINHO CARDOSO

Diretor-Geral